



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1670 /2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001042/2015-02,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARLY DE SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Hospital João de Barros Barreto, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 07 de julho de 2014**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 05 de maio de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora